Lido na Sessão

23 MAIO 2022

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 448/2022

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL PARA ATENDER NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de mais um cirurgião bucomaxilofacial para atender no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o cirurgião especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial é um profissional da odontologia que tem amplo conhecimento sobre os traumas de face, patologias maxilofaciais, cirurgias necessárias para as correções das deformidades da face, distúrbios da articulação têmporo-mandibular entre outras atuações;

Considerando que a cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial trata as doenças da cavidade oral e seus anexos;

Considerando que em resposta ao requerimento nº 105/2021, fora informado através do ofício SEMSAS nº 1026/2021, que o CEO dispõe apenas de 02 cirurgiões dentistas na especialidade bucomaxilooficial, com uma fila de espera de aproximadamente 400 pessoas, onde nos procedimentos eletivos sem urgência, os pacientes aguardam aproximadamente 06 meses para serem atendidos;

Considerando que a dor de origem odontológica está entre as cinco piores que o ser humano pode sentir e aguardar 06 meses para tratamento é desumano;

Considerando que a contratação de mais um cirurgião na referida especialidade, tornará o atendimento mais eficaz e célere, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS